



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula 53.591

Ficha 01

FRANCA, 25 de fevereiro de 1994.

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO Nº 14, tipo "C" localizado no 1º andar ou 1º pavimento, do EDIFÍCIO FLAG RESIDENCE, situado na rua Dr. Alcindo Conrado, nº 1630, esquina com a rua Major Claudiano, nesta cidade, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Franca-SP, contendo uma área real privativa de 42,34m2 área real comum de 44,27442012m2, área real total de 86,61442012m2, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,016247434%, estando incluída na área real comum acima mencionada uma vaga para estacionamento de um carro de passeio, localizada na garagem do edifício.

CONTRIBUINTE Nº:- 2.11.07.017.22.04.

PROPRIETÁRIA:- ROSSI RESIDENCIAL S/A., inscrita no CGC/ME sob nº 61.065.751/0001-80, com sede em São Paulo-Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.08 da Matrícula nº 32.076 feito em 06 de setembro de 1.985.

O OFICIAL:- IONE AP. A. FLEITA
Oficiala Sub.

& R.1/53.591- em 25 de fevereiro de 1.994.

Por escritura de venda e compra datada de 25 de janeiro de 1.991, lavrada nas notas do 1º tabelionato local, (1º731 fls. 126) ROSSI RESIDENCIAL S/A, já qualificada, transmitiu o imóvel a JOSÉ ROBERTO CRUZ ALMEIDA, industrial, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com VALDETE PEREIRA ALMEIDA, professora, brasileira, portadores dos RG's nºs 3.546.462 e 8.799.516-SSP/SP., respectivamente, inscritos no CPF/ME nº 348.924.198-34, aqui residentes e domiciliados, pelo preço de Cr\$ 2.586,24 equivalente à CR\$ 2,58 na data do registro. Valor venal CR\$1.913.469,58.

-continua no verso-

Matrícula
53.591

Ficha
01
VOTO

A(O) escrevente autorizada(O) :- Regonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV.2/53.591 – 05 de abril de 2.004.
Protocolo nº 165.979 de 08 de março de 2.004.

Por formal de partilha expedido em 11 de maio de 1.998, e aditamentos datados de 27 de dezembro de 2.000, 28 de dezembro de 2.000 e 20 de outubro de 2.003, subscritos por Valmir Marcelino de Oliveira, Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível desta Comarca de Franca-SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Sartori Pires da 1ª Vara Cível, extraído dos autos de **INVENTÁRIO**, processo nº 163/94, conforme sentença datada de 25 de março de 1.998, transitada em julgado no dia 30 de abril de 1.998, e certidão de óbito extraída do termo nº 3.178, às fls.220 do livro C-14, expedida em 19 de janeiro de 1.994 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito (Estação) desta cidade de Franca-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de **VALDETE PEREIRA ALMEIDA**, ocorrido no dia 07 de janeiro de 1.994.

A(O) escrevente:- Marcia Maria Ribeiro
Marcia Maria Ribeiro
Escrevente Autorizada

R.3/53.591 – 05 de abril de 2.004.
Protocolo nº 165.979 de 08 de março de 2.004.

Por formal de partilha mencionado na AV.2 desta, dos bens deixados pelo falecimento de **VALDETE PEREIRA ALMEIDA**, **FOI PARTILHADO a DANIL ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido aos 13 de março de 1.977, RG nº 24.236.905-4-SSP/SP, CPF nº 195.000.578-08, **DANIEL ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido aos 27 de agosto de 1.978, RG nº 24.236.904-2-SSP/SP, CPF nº 195.000.758-81, e **DAYSE ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, nascida aos 28 de junho de 1.984, com 09 anos, dependente do CPF/MF nº 348.924.198-34, todos estudantes, filhos de José Roberto Cruz Almeida e de Valdete Pereira Almeida, aqui residentes e domiciliados, **uma parte ideal correspondente a 1/3 da nua propriedade do imóvel, avaliado em R\$ 38.000,00 na data do feito, a parte ideal no valor de R\$ 8.444,44 na data do feito. A CADA UM DOS HERDEIROS.**

A(O) escrevente:- Marcia Maria Ribeiro
Marcia Maria Ribeiro
Escrevente Autorizada

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...



Matrícula

53.591

Ficha

02

FRANCA, 05 de abril de 2004.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)...**R.4/53.591 – 05 de abril de 2.004.****Protocolo nº 165.979 de 08 de março de 2.004.**

Por formal de partilha mencionado na AV.2 desta, dos bens deixados pelo falecimento de **VALDETE PEREIRA ALMEIDA**, o imóvel objeto desta matrícula **FICA GRAVADO com o direito de USUFRUTO VITALÍCIO** a favor de **JOSE ROBERTO CRUZ ALMEIDA**, também referido **JOSE ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA**, brasileiro, viúvo, industrial, RG nº 3.546.462-SSP/SP, CPF nº 348.924.198-34, aqui residente e domiciliado, no valor de R\$ 12.066,66 na data do feito.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro
Escrevente Autorizada

AV.5/53.591 – em 23 de dezembro de 2.004.**Protocolo nº 170.155 de 13 de dezembro de 2.004.**

Por instrumento particular de contrato social datado de 26 de outubro de 2.004, registrado sob nº 35219004490 em 22 de novembro de 2.004 na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, e requerimento datado de 07 de dezembro de 2.004, é feita a presente averbação para constar que o número do RG de **DAYSE ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA** é **33.833.872-X-SSP/SP** e do CPF é **225.215.218-41**.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro
Escrevente Autorizada

R.6/53.591 – em 23 de dezembro de 2.004.**Protocolo nº 170.155 de 13 de dezembro de 2.004.**

Por instrumento particular de contrato social datado de 26 de outubro de 2.004, registrado sob nº 35219004490 em 22 de novembro de 2.004 na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, e requerimento datado de 07 de dezembro de 2.004, **DANILO ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA**, solteiro, industrial, já qualificado; **DANIEL ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA**, solteiro, industrial, já qualificado; **DAYSE ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA**, RG nº 33.833.872-X-SSP/SP, CPF nº 225.215.218-41, solteira, nascida em 28 de junho de 1.984, emancipada, industrial, já qualificada, **transmitiram a nua propriedade do imóvel a título de conferência de** ---

continua no verso...

Matrícula

53.591

Ficha

02

Verso

bens para integralização do capital social à J.D.D.D. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.114.111/0001-78, pelo valor de R\$ 25.333,32 na data do título.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro
Escrevente Autorizada

R.7/53.591 – em 23 de dezembro de 2.004.

Protocolo nº 170.155 de 13 de dezembro de 2.004.

Por instrumento particular de contrato social datado de 26 de outubro de 2.004, registrado sob nº 35219004490 em 22 de novembro de 2.004 na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, e requerimento datado de 07 de dezembro de 2.004, **JOSE ROBERTO CRUZ ALMEIDA**, já qualificado, **transmitiu o usufruto vitalício do imóvel a título de conferência de bens, para integralização de capital, à J.D.D.D. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 12.666,66 na data do título.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro
Escrevente Autorizada

AV.08/53.591 - em 18 de março de 2011.

Protocolo nº 219.502 de 10 de março de 2011.

Por escritura datada de 24 de fevereiro de 2011, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca-SP. (1.ª 1102 fls.115/118), é feita a presente averbação para constar que a grafia correta da rua para qual o imóvel objeto desta faz frente é **"RUA DOUTOR ALCINDO RIBEIRO CONRADO"**, conforme prova certidão nº 14653, expedida em 23 de fevereiro de 2011, pela Prefeitura Municipal local.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

R.09/53.591 - em 18 de março de 2011.

Protocolo nº 219.502 de 10 de março de 2011.

Por escritura mencionada na AV.8 desta, J. D. D. D. ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, já qualificada, **TRANSMITIU O IMÓVEL** à **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede nesta cidade de

*** CONTINUA - NA FICHA 03 ***

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
53.591

Ficha
03

FRANCA, 13 de março de 2011

Francia-SP, inscrita no CNPJ nº 12.463.407/0001-34, pelo preço de R\$ 30.000,00 na data do título. A Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 223102010-21041020, emitida em 24 de novembro de 2.010, válida até 23 de maio de 2.011 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, código de controle nº 1040.D166.387D.5D71, emitida em 07 de fevereiro de 2.011, válida até 06 de agosto de 2.011, foram transcritas no título e arquivadas no referido Tabelião de Notas.

AO) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

R. 10/53.591 - em 04 de junho de 2014.
Protocolo nº. 253.682 de 29 de maio de 2014.

Por CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 4702-6, acompanhada de Instrumento de Alienação Fiduciária, emitidos em 26 de maio de 2014, nesta cidade de Franca-SP, AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, DEU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DE FRANCA E REGIAO - CRED-ACIF, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.013.172/0001-50, em garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, com vencimento para 24 de novembro de 2014, tendo como AVALISTAS:- PAULO JORGE DA SILVA, CPF/MF nº. 122.359.738-50, RG nº. 19.541.605, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, aqui residente e domiciliado e MARIO PAULINO PINTO JUNIOR, CPF/MF nº. 138.598.488-01, RG nº 15.772.326, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, aqui residente e domiciliado; como INTERVENIENTE GARANTIDOR:- MARIO PAULINO PINTO JUNIOR, já qualificado, e ainda como INTERVENIENTE ANUENTE: PAULO JORGE DA SILVA, já qualificado, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº008372014-88888407, emitida em 16 de janeiro de 2014, com validade até 15 de julho de 2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: F37D.AF88.8EA9.C169, emitida em 24 de fevereiro de 2014, válida até 23 de agosto de 2014, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo nos termos da cédula que fica digitalizada e microfilmada nesta Serventia.

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
53.591

Ficha
03

Verso

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 11/53.591 - em 21 de novembro de 2014.
Protocolo nº. 258.762 de 18 de novembro de 2014.

Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 4702-6, emitida em 26 de maio de 2014, na cidade de Franca-SP, datado de 12 de novembro de 2014, entre partes:- **COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPRESÁRIOS DE FRANCA E REGIÃO - CRED - ACIE**, já qualificada, **credora**, **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, **devedora**, **PAULO JORGE DA SILVA**, já qualificado, **avalista e interveniente anuente** e **MARIO PAULINO PINTO JUNIOR**, já qualificado, **avalista e interveniente garantidor**, de comum acordo, RETIFICAM a cédula objeto do R.10 desta matrícula, para constar que a referida cédula foi alterada para o número 4723-0, e que fica prorrogado o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 11 de maio de 2015. Ficando ratificado todos os demais termos, conforme aditivo que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 12/53.591 - em 25 de maio de 2015.
Protocolo nº 263.571 de 27 de maio de 2015.

Por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 4723-0, emitida em 26 de maio de 2014, na cidade de Franca-SP, datado de 08 de maio de 2015, entre partes:- **COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPRESÁRIOS DE FRANCA E REGIÃO - CRED - ACIE**, já qualificada, **credora**, **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, **devedora**, **PAULO JORGE DA SILVA**, já qualificado, **avalista e interveniente anuente** e **MARIO PAULINO PINTO JUNIOR**, já qualificado, **avalista e interveniente garantidor**, de comum acordo, RETIFICAM a cédula objeto do R.10 e AV.11 desta matrícula, para constar:- Alteração da data de vencimento para 04 de novembro de 2015. Ficando ratificado todos os demais termos, conforme

*** CONTINUA - NA FICHA 04 ***

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
53.591

Ficha
04

CNS 11.101-3

FRANCA, 25 de maio

de 20 15

aditivo que fica digitalizado e microfilmado nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

Jaqueline Stelli Maia
Escrevente Autorizada

AV. 13/53.591 - em 18 de agosto de 2015.
Protocolo nº 265.877 de 14 de agosto de 2015.

Por Instrumento Particular de Quitação datado de 13 de agosto de 2015, é feita a presente averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESARIOS DE FRANCA E REGIAO- CRED ACIF, teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DE FRANCA E REGIAO- SICOOB CRED- ACIF, com sua sede nesta cidade de Franca SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.172/0001-50, conforme prova a Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2013, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 288.428/13-4 em 10 de setembro de 2013, digitalizada e arquivada em microfilme sob nº 7909, em 09 de janeiro de 2014, nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV. 14/53.591 - em 18 de agosto de 2015.
Protocolo nº 265.877 de 14 de agosto de 2015.

Por Instrumento Particular de Quitação datado de 13 de agosto de 2015, firmado pela COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DE FRANCA E REGIAO- SICOOB CRED- ACIF, fica cancelada a propriedade fiduciária no valor de R\$100.000,00, constituída pelo R.10, AV.11 e AV.12 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

-CONTINUA NO VERSO-

Matrícula
53.591

Ficha
04

CNS 11.101-3

R. 15/53.591 - em 17 de julho de 2018.
Protocolo nº. 294.694 de 13 de julho de 2018.

Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 74699, emitida em 12 de julho de 2018, nesta cidade de Franca-SP, AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, representada por Mário Paulino Pinto Junior, adiante qualificado, DEU O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE CREDITO DE FRANCA E REGIÃO - SICOOB CRED ACIF, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.013.172/0004-50, em garantia da dívida assumida por AZUL FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, com sede nesta cidade de Franca-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 06.003.445/0001-01, representada por Mário Paulino Pinto Junior, adiante qualificado, no valor de R\$200.000,00 com vencimento para 11 de fevereiro de 2019, tendo como avalistas:- JORGE BUSSAB AZZUZ, CPF/MF nº. 071.767.638-28, RG nº. 16.528.438-9-SSP/SP, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, casado com MARLENE DE PAULA SILVEIRA AZZUZ, CPF/MF nº. 138.823.808-02, RG nº. 18.293.236-9-SSP/SP, brasileira, diretora geral de empresa e organizações, aqui residentes e domiciliados e MARIO PAULINO PINTO JUNIOR, CPF/MF nº. 138.598.488-01, RG nº. 15.772.326-SSP/SP, brasileiro, solteiro, diretor geral de empresa e organizações, aqui residente e domiciliado; e ainda como garantidora fiduciante: AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 0B99.AA3E.D069.F6C8, emitida em 04 de junho de 2018, válida até 01 de dezembro de 2018, em nome de AZ-2 - Empreendimentos Imobiliários Ltda e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 96BD.0261.787E.FBB5, emitida em 02 de fevereiro de 2018, válida até 01 de agosto de 2018, em nome de Azul Franca Empreendimentos Imobiliários Eirelli, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Tudo nos termos da cédula **também registrada sob nº 09 na matrícula nº 59.407 desta Serventia**, a qual digitalizada.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

a

= Continua na ficha nº 05 =

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
53.591

Ficha
05

CNS 11.101-3

FRANCA, 24 de julho de 20 18

AV.16/53.591 - em 24 de julho de 2018.
Protocolo nº.294.962 de 20 de julho de 2018.

Por Aditivo datado de 19 de julho de 2018, à Cédula de Crédito Bancário nº74699, emitida em 12 de julho de 2018, nesta cidade de Franca-SP, entre partes: **COOPERATIVA DE CREDITO DE FRANCA E REGIAO - SICOOB CRED-ACIF**, já qualificada, **credora**; **AZUL FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, já qualificada, **devedora**, **JORGE BUSSAB AZZUZ**, casado com **MARLENE DE PAULA SILVEIRA AZZUZ** e **MARIO PAULINO PINTO JUNIOR**, já qualificados, **avalistas**, **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, **garantidor fiduciante**; de comum acordo, **RETIFICAM** a cédula objeto do R.15 desta matrícula, para constar: **ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS DE 1,70% a.m. para 2,00% a.m., PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DO DIA 01/08/2018**. Ficando ratificado todos os demais termos, conforme aditivo que fica digitalizado nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Stela Amabile Geron C. Branco
Escravente Autorizada

AV.17/53.591 - em 25 de fevereiro de 2019.
Protocolo nº301.699 de 21 de fevereiro de 2019.

Por Aditivo datado de 06 de fevereiro de 2019, à Cédula de Crédito Bancário nº74699, emitida em 12 de julho de 2018 nesta cidade de Franca-SP, entre partes: **COOPERATIVA DE CREDITO DE FRANCA E REGIAO - SICOOB CRED-ACIF**, já qualificada, **credora**; **AZUL FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, já qualificada, **devedora**, **JORGE BUSSAB AZZUZ**, casado com **MARLENE DE PAULA SILVEIRA AZZUZ** e **MARIO PAULINO PINTO JUNIOR**, já qualificados, **avalistas**; **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, **garantidor fiduciante**; de comum acordo, **RETIFICAM** a cédula objeto do R.15 e AV.16 desta matrícula, para constar que **fica prorrogado o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 09 de agosto de 2019**. Ficando ratificado todos os demais termos, conforme aditivo que fica digitalizado nesta Serventia.

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
53.591

Ficha
05

Verso

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.18/53.591 - em 29 de agosto de 2019.
Protocolo nº307.161 de 27 de agosto de 2019.

Por Instrumento Particular de aditamento datado de 19 de agosto de 2019, à Cédula de Crédito Bancário nº74699, emitida em 12 de julho de 2018, nesta cidade de Franca-SP, entre partes:- COOPERATIVA DE CREDITO DE FRANCA E REGIAO - SICOOB CRED-ACIF, já qualificada, credora; AZUL FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, já qualificada, devedora, JORGE BUSSAB AZZUZ, casado com MARLENE DE PAULA SILVEIRA AZZUZ e MARIO PAULINO PINTO JUNIOR, já qualificados, avalistas; AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, garantidora fiduciante; de comum acordo, RETIFICAM a cédula objeto do R.15, AV.16 e AV.17 desta matrícula, para constar que fica prorrogado o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 05 de fevereiro de 2020. Ficando ratificado todos os demais termos, conforme aditivo que fica digitalizado nesta Serventia.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.19/53.591 - em 05 de fevereiro de 2020.
Protocolo nº311.792 de 03 de fevereiro de 2020.
Selo Digital nº 111013331EW000163973HI20W.

Por Instrumento Particular de Aditamento datado de 29 de janeiro de 2020 à Cédula de Crédito Bancário nº74699, emitida em 12 de julho de 2018, nesta cidade de Franca-SP, entre partes:- COOPERATIVA DE CREDITO DE FRANCA E REGIAO - SICOOB CRED-ACIF, já qualificada, credora; AZUL FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, já qualificada, devedora, JORGE BUSSAB AZZUZ, casado com MARLENE DE PAULA SILVEIRA AZZUZ e MARIO PAULINO PINTO JUNIOR, já qualificados, avalistas; AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, garantidora

*** CONTINUA - NA FICHA 06 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
53.591

Ficha
06

CNS 11.101-3

FRANCA, 05 de fevereiro de 2020

fiduciante; de comum acordo, RETIFICAM a cédula objeto do R.15, AV.16, AV.17 e AV.18 desta matrícula, para constar que fica prorrogado o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 03 de agosto de 2020. Ficando ratificado todos os demais termos, conforme aditivo que fica digitalizado nesta Serventia.

A(O) escrevente:


KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV. 20/53.591 - em 22 de setembro de 2020.
Protocolo nº 317.214 de 08 de setembro de 2020.
Selo Digital nº 111013331XG000206912FF20Y.

Por requerimento datado de 17 de agosto de 2020 e **certidão** expedida em 14 de agosto de 2020 **aditado** em 15 de setembro de 2020, assinadas por Carlos Alberto Frare, Escrivão Judicial I, da 5ª Vara Cível desta comarca de Franca-SP, expedida para os fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que foi protocolada sob nº 0004766-95.2020.8.26.0196, EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL, tendo como exequente **EDSON FRANCISCO DO COUTO ROSA**, CPF/MF nº 042.445.968-01, e como executados **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 12.463.407/0001-34, **AZUL FRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ nº 06.003.445/0001-01 e **POSTO LAGO AZUL DE FRANCA LTDA**, CNPJ nº 02.912.744/0001-08, cujo o valor da causa é R\$7.505.270,97.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV.21/53.591 - em 22 de fevereiro de 2023.
Protocolo nº 345.917 de 15 de fevereiro de 2023.
Selo Digital nº 111013321TU000420643LG23H.

> De conformidade com a **Certidão de Penhora**, emitida por Luis José de Melo, Escrevente, do 2º Ofício Cível desta cidade de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº 1010403-10.2020.8.26.0196, expedida em 15 de fevereiro de 2023,

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
53.591

Ficha
06

Verso

através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no paragrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que **CONDOMINIO EDIFICIO FLAG RESIDENCE**, CNPJ nº 56.885.221/0001-49, move contra **AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, **FOI PENHORADO O IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, de propriedade de AZ-2 Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, pelo valor de R\$50.741,58. Tendo sido nomeado fiel depositário: **AZ-2 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, já qualificada, na pessoa de seu representante legal.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br